

Dada a natureza urgente do procedimento e por razões de celeridade, os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada e assumem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

13.1 — Prova de conhecimentos (PC) — Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. A prova assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual. Será realizada numa única fase, com a duração de 60 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

a) Estatutos da Universidade de Évora: despacho normativo n.º 54/2008 (2.ª série), de 20 de outubro;

b) Regime de contrato de trabalho em funções públicas: lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

c) Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas: lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;

d) Relatório sobre o Inquérito aos Diplomados da Universidade de Évora — outubro 2012 — Pró-Reitoria para a Avaliação e Promoção da Qualidade: <http://www.observatorio-emprego.uevora.pt>;

e) Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

13.2 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14 — Sistema de classificação final: os métodos de seleção têm ambos caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

Na prova de conhecimentos e adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de insuficiente, reduzido, suficiente, bom e elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 0 a 20 valores.

As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes:

a) Prova de conhecimentos — 70%;

b) Entrevista profissional de seleção — 30%.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da divisão de recursos humanos e disponibilizada na sua página eletrónica em www.sadm.uevora.pt.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard da divisão de recursos humanos e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19 — Composição e identificação do júri:

Presidente: João Manuel Valente Nabais, Pró-Reitor para as Relações com a Comunidade;

Vogais efetivos:

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Manuela Correia Dias Mateus dos Santos, Técnico Superior do Gabinete de Integração Profissional e Antigos Alunos;

Vogais suplentes:

Alexandre Miguel Correia Martins, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Chefe de Gabinete do Reitor.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e num jornal de expansão nacional, por extrato.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».

22 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

3/3/2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207661786

Despacho n.º 3879/2014

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 13566/2013 (2.ª série), e BEP Oferta OE201311/0053, ambos de 7 de novembro:

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final	Ordenação
Maria Inácia Arriaga Mira	18,74	1. ^a
Sónia Cristina Pereira Ferreira	14,48	2. ^a
Liliana Filipa Bento Marques	13,82	3. ^a
Fernanda de Jesus Afonso de Oliveira	13,63	4. ^a
Teresa Maria dos Santos Cruz	12,77	5. ^a
Carla Catarina Rodrigues Ferreira	12,21	6. ^a

Candidatos excluídos:

Nome	Motivo exclusão
Elsa Maria Antunes de Oliveira	(b)
Sónia José Gomes de Oliveira	(b)
Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro	(a)
Mariana Augusta dos Santos Castanho	(a)
Tânia Sofia Ribeiro Soares	(a)

(a) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;

(b) Excluído por ter tido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 25 de fevereiro de 2014, do Reitor da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5 de março de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
207666119

Serviços Académicos

Aviso n.º 3518/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 27 de fevereiro de 2014 o júri de provas de doutoramento em Gestão, requeridas por Sandra Isabel Rodrigues Bailoa, nos termos do artigo 27 da Ordem de